

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

Ipumirim-SC, 15 de Junho de 2021

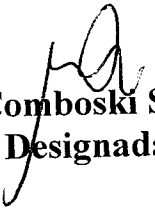
**Assunto: Prestação de contas referente parcela única do Termo de Fomento
Nº 02/2019.**

Prezado (a) Senhor (a),

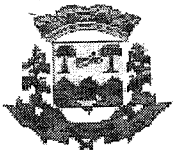
Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste encaminhar documentação relativa a prestação de contas da parcela única da parceria celebrada entre o Município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim através do Termo de Fomento Nº 02/2019.

Certos do atendimento das normas, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente,


**Moira Comboski Schneider
Gestora Designada**

**Ilmo Sra. Jucilene Goldoni Caliarí
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação de acordo com a portaria
nº 359/2017**




**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

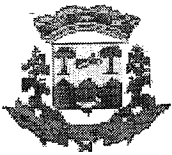
Ipumirim-SC, 15 de Junho de 2021

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DECLARO, na qualidade de gestor, que a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim SC vem executando suas atividades e aplicando os recursos nos itens descritos no plano ao Termo de Fomento N° 02/2019.

Por expressão da verdade firmo o presente,


Moira Comboski Schneider
Gestora Designada



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

Ipumirim-SC, 15 de Junho de 2021

**Assunto: Prestação de contas referente parcela única do Termo de Fomento
Nº 02/2019.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste encaminhar documentação relativa a prestação de contas da parcela única da parceria celebrada entre o Município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim através do Termo de Fomento Nº 02/2019.

Certos do atendimento das normas, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,

Cordialmente,


Moira Comboski Schneider
Gestora Designada

Ilmo Sr. Claudinei Sganzerla
Controle Interno Município de Ipumirim



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Ipumirim

Entidade Beneficiada: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim

Tratam os autos da prestação de contas referente a parcela única de recursos repassados através do Termo de Fomento n° 002/2019, celebrado em 20 de Dezembro de 2021.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa n° TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total () Parcial

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

() Total () Parcial Sem contrapartida

7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim () Não

8. Houve a execusão física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim () Não

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas;

() **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

() **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a qualificação do dano.



JUCILENE GOLDONI CALIARI



JULIANO BABINSKI



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, em análise aos documentos apresentados pela participe do Termo de Fomento 02/2019, firmado entre o Município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim- SC constatou-se que:

A parcela única no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) foi repassada ao participe em 23/12/2019 de acordo com extrato bancário.

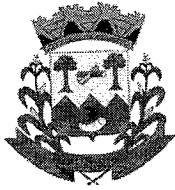
Esse valor foi utilizado para pagamento na aquisição de uma ambulância conforme especificações e documentos em anexo, previstos no Plano apresentado pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim- SC.

Quanto aos serviços prestados pela entidade correspondente a análise da prestação de contas dessa parcela única foi apresentado declaração constando as quantidades estimadas e quantidades executadas do relatório de execução físico-financeira correspondente a data em que o Termo de Fomento 02/2019 foi firmado sendo valido entre 20/12/2019 a 20/02/2020.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Ipumirim, 15 de Junho de 2021.


Moira Comboski Schneider
Gestora Designada



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- **Termo de Fomento:** n° 002/2019, celebrado em 20/12/2019.
- **Entidade:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim.
- **Referente:** Parcela firmada através do Termo de Fomento n°. 002/2019, celebrado entre o Município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim.
- **Objeto:** Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a aquisição de uma ambulância para a atulização no atendimento à população, nos serviços de transporte de pacientes, por livre demanda ou solicitação da Secretaria de Saúde;
- Atendimento de vitimados em acidentes domésticos, de trabalho ou rodoviários;
- **Valor da parcela:** R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), repassados em 23/12/2019.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria n° 211/2018, de 21 de Março de 2018, composta pelos servidores públicos municipais: Jucilene Goldoni Caliar, Juliano Babinski e Moira Comboski Schneider, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

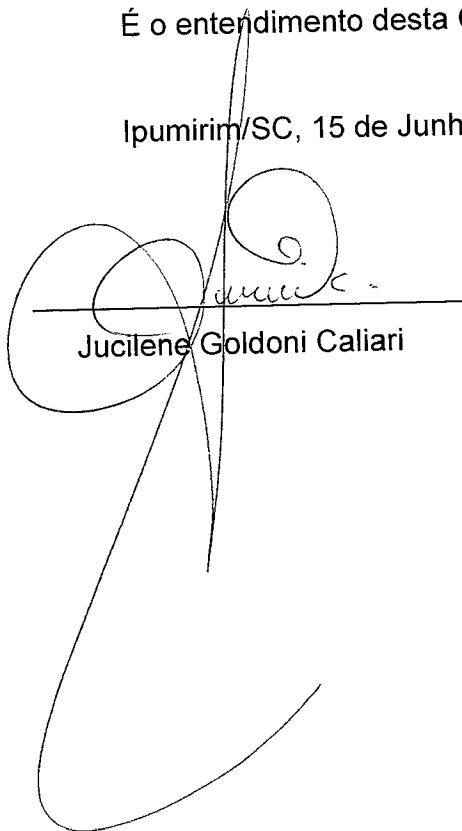
- a presente prestação de contas referente à parcela Única do Termo de Fomento n°. 002/2019, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão em reunião na data de 15.06.2021;

- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela gestora designada no Termo de Fomento nº. 002/2019;

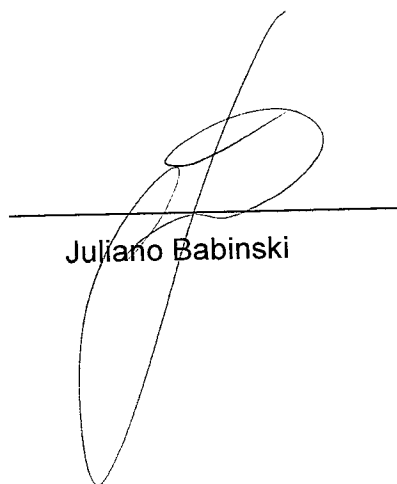
Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Ipumirim/SC, 15 de Junho de 2021.



Jucilene Goldoni Caliar



Juliano Babinski



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER 02/2021 SOBRE O TERMO DE FOMENTO NOS TERMOS DA IN 14/2012

Termo de Fomento: 02/2019

Beneficiário: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim

Tipo da entidade: Sem fins lucrativos, prestação de serviços de relevante interesse público.

Iniciativa da Administração: Não **Chamamento Público:** Não

Inexigibilidade: 114/2019

Área de atuação de comum interesse: Segurança pública, suporte ao transporte de pacientes do município.

Valor repassado: 85.000,00 **Contra partida proposta:** 0,00

Trata a presente sobre a análise da prestação de contas do termo de fomento retrocitado.

Do contexto

O município não possui corporação de bombeiros militares, sendo que a unidade mais próxima situada em Concórdia, realiza somente atividades administrativas de fiscalização de estabelecimentos.

Dessa forma, a entidade em epígrafe assume as funções inerentes ao combate à incêndios, resgate, suporte às situações provocadas por intempéries e atendimento à acidentes de diversas naturezas, bem como apoia o município no encaminhamento e transporte de pacientes, caracterizando dessa forma, a realização de uma atividade típica de estado.

Embora possua diversos membros atuando de forma voluntária, a entidade argui que demanda de membros com capacitação específica que atuem permanentemente para o desenvolvimento das atividades, tendo em vista que a unidade tem que permanecem em regime de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, por isso solicitou suporte financeiro ao município, o qual após entender que preenchia os requisitos da lei 13.019, concedeu por meio do termo de fomento 01/2019.

Da execução das metas

Pela sua natureza de atuação, os atendimentos decorrem de demanda espontânea e não por interferência da entidade e dessa forma, entendo que a análise do cumprimento das metas não pode ser efetuado de maneira absoluta.

As corporações de bombeiros são um suporte que a sociedade tem, para eventuais situações anômalas que, obviamente, sempre espera-se que não aconteçam e no caso de Ipumirim, também suporte ao atendimento de pacientes em situação de dificuldade de deslocamento.

A demonstração da execução das metas resume-se abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Meta	Etapa	Especificação	Previsto	Executado	Diferença
1	1	Atendimentos A.P.H	800	834	34
2	1	Atendimentos C.I	20	17	-3
3	1	Outros Atendimento	60	51	-9
Total			880	902	22

Das metas físicas propostas, a entidade atingiu 102,50%, sendo que o gestor do convênio e a comissão de avaliação entenderam que a entidade cumpriu os seus objetivos.

Da execução financeira

Os gastos da entidade resumiram-se ao pagamento de remuneração de pessoal e respectivos encargos, conforme demonstra o quadro abaixo:

Meta	Etapa	Previsto	Executado	Diferença
1	1	85.000,00	85.000,00	0,00
TOTAIS		85.000,00	85.000,00	0,00

Conclusão

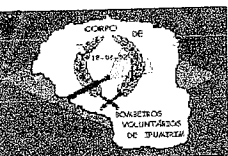
O gestor e comissão de avaliação opinaram pela regularidade da prestação e pelo cumprimento do objeto aventado, razão pela qual não entrarei no mérito.

Da análise do termo de convênio retrocitado, observa-se que a entidade utilizou os recursos em prazo curto, dispensando a aplicação financeira dos mesmos.

Diante do exposto, submete-se a presente prestação de contas para vosso despacho, sugerindo-se a APROVAÇÃO das contas do termo de fomento.

Ipumirim(SC), 14 de julho de 2.021


Claudinei Sganzerla
Técnico do Controle Interno



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMIRIM

Av. Rio Branco, 910 - Centro Ipumirim SC - CEP: 89790-000 - Fone (049)3438 - 1293
Fundada em 18/06/92 - CNPJ: 80.912.744/0001-11 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal
Lei: Nº 0900/92 de 23/10/92 - Estadual Lei: Nº 9.291 de 21/10/93 - E-mail: ipumirim@abvesc.com.br

A/C

Prefeitura Municipal de Ipumirim

Carta de Apresentação

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim-SC, vem através deste apresentar contas do termo de Termo de Parceria 02/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim-SC.

A parceria tem como objetivo principal manter as atividades de atendimento emergencial a população Ipumirinese feita pela Associação com a parceria financeira da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

Atenciosamente,

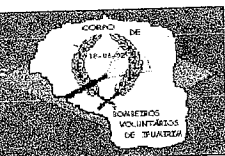
Claudete Muller
Presidente
A.C.B.V.I.

Ipumirim – SC, 23 de Outubro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
Protocolo: 946 - 2020 Prot 03/12/2020 16:18:47
Requerente: CLAUDETE MULLER
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
6619209462020312202082814575PM161847000102





ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMIRIM

Av. Rio Branco, 910 - Centro Ipumirim SC - CEP: 89790-000 - Fone (049)3438 - 1293
Fundada em 18/06/92 - CNPJ: 80.912.744/0001-11 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal
Lei: Nº 0900/92 de 23/10/92 - Estadual Lei: Nº 9.291 de 21/10/93 - E-mail: ipumirim@abvesc.com.br

Declaração Aplicação dos Recursos

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMIRIM**

CNPJ: **80.912.744/0001-11**

Nº Termo de parceria: 02/2019

Declaramos, para os devidos fins e efeitos a quem interessar possa que os recursos recebidos do **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos conforme preconiza Termo de Parceria transcrito.

E por ser expressão da verdade, sob pena de enquadramento no artigo 299 do Código Penal, firmamos o presente parecer.

Ipumirim – SC, 23 de Outubro de 2020

Claudete Muller
Presidente
ACBVI

Membros do Conselho Fiscal 2019 - 2020

 Volnei Schimdt (Prefeito Municipal)	 Adilson Antonio da Rosa (Presidente do CDL)
--	--

Relatório de execução físico - financeira

EXECUÇÃO FÍSICA						
		Período de execução:				
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO	DIFERENÇA
1	1	Estimativa Atendimentos de A.P.H 2019	Ipumirim	800	834	- 34
2	1	Estimativa de Atendimentos de C.I 2019	Ipumirim	20	17	3
3	1	Estimativa de Atendimentos de Outros 2019	Ipumirim	60	51	9
				880	902	-22

EXECUÇÃO FINANCEIRA							
META	ETAPA	Descrição	PREVISTO	Executado na parcela 1	Executado na parcela 2	Total Executado	Diferença
T	1	COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA	85.000,00	85.000,00		85.000,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
						0,00	0,00
TOTAL GERAL			85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00

Ipumirim – SC, 23 de Outubro de 2020

Claudete Müller
 Claudete Müller
 Presidente
 ACBVI

Balancete de Prestação de Contas de Recursos da parceria

Gestor da Parceria:

Rendimentos

Contrapartida

Outras Receitas

Unidade:	Sec. De Administração e Finanças	Valor	85.000,00
Nº Termo	1	R\$	

Nº Termo	02/2019.	Data	23/12/2019
----------	----------	------	------------

Entidade:	ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMIRIM
Responsável:	Claudete Muller

Item do Plano de trabalho	Nº Dcto Fiscal	Data Doc.	CNPJ/CPF	Nome Credor	Valor Documentação	Data Pagamento	Nº doc. Bancário	Recursos		Total
								Repassado	Próprios	
COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA	295.142	23/12/2019	82.798.563/0001-22	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE CAÇADOR	R\$ 85.000,00	23/12/2019	0000.162	R\$ 85.000,00		85.000,00

Tipo	Contrapartida		Valor a Devolver
	Repassado	Outros	
Receitas	85.000,00	-	85.000,00
Despesas	85.000,00	-	85.000,00
Saldo	-	-	-
Total	85.000,00	85.000,00	85.000,00

Data: 23/10/2020

Declaro, em atendimento ao inciso IV, do art. 38 de Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que a entidade beneficiária do presente termo de repasse, mantém sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade

Claudete Muller Presidente
Nome: Claudete Muller
CPF: [REDACTED]

Santo Morreira do S. S. Tesoureiro
Nome: Santo Morreira
CPF: [REDACTED]

Odolir Canton
Nome: ODOLIR-CANTON CRC Nº [REDACTED]

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

19/10/2020

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:50:09

COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC

CONTA: 37.372-9 / ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMI

PERÍODO: 01/12/2019 - 31/12/2019

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
22/11	SALDO ANTERIOR	0,94C
22/11	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
03/12	DÉB CONV. FGTS	836,58D
03/12	DOC.: 3240933 DEB.PGTO AG.GPS	2.662,73 D
03/12	DOC.: 3240934 DB.CONV.TR FD-RFB	92,14D
03/12	DOC.: 3240935 DB.CONV.TR FD-RFB	72,57D
03/12	DOC.: 3240936 DEB.TR.CT.DIF.TIT.	1.854,27 D
03/12	FAV.: LUIZ CARLOS PORT Salário 11 2019 Port DOC.: 3240937 DEB.TR.CT.DIF.TIT.	190,09D
03/12	FAV.: OSMAR BOELTER Salário 11 2019 Osmar DOC.: 3240938 DEB.TR.CT.DIF.TIT.	1.804,53 D
03/12	FAV.: RODRIGO OHLWEILER Salário 11 2019 Rodrigo DOC.: 3240939 RESGATE RDC	7.515,00 C
18/12	DOC.: 41 - 1 <i>SALDO DO DIA</i> DEB.TR.CT.DIF.TIT.	3,03C 800,21D
18/12	FAV.: LUIZ CARLOS PORT Segunda parcela do 13 DOC.: 3304995 DEB.TR.CT.DIF.TIT.	885,82D
18/12	FAV.: OSMAR BOELTER Segunda parcela do 13 DOC.: 3304996 DEB.TR.CT.DIF.TIT.	778,41D
18/12	FAV.: RODRIGO OHLWEILER Segunda parcela do 13 DOC.: 3304997 DEB.PGTO AG.GPS	2.228,50 D
18/12	DOC.: 3304998 RESGATE RDC	4.690,00 C
23/12	DOC.: 41 - 1 <i>SALDO DO DIA</i> CRÉD.TED-STR	0,09C 85.000,00 C
	PM IPUMIRIM -ICMS 82.814.575 0001-02 CODIGO TED: T488550630	

	00000000000000	
	DOC.: 135740481	
23/12	DÉB.TED DIF.TIT.	85.000,00 D
	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARI	
	DOC.: 000.162	
23/12	TED PESSOAL	12,00D
	DOC.: 186	
23/12	RESGATE RDC	11,91C
	DOC.: 41 - 1	
	<i>SALDO DO DIA</i>	0,00D
		2.325,31
31/12	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	D
	FAV.: OSMAR BOELTER	
	Salário Osmar	
	DOC.: 3337928	
31/12	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	1.861,30 D
	FAV.: LUIZ CARLOS PORT	
	Salário Port	
	DOC.: 3337929	
31/12	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	1.811,59 D
	FAV.: RODRIGO OHLWEILER	
	Salário Rodrigo	
	DOC.: 3337930	
31/12	RESGATE RDC	6.000,00 C
	DOC.: 41 - 1	
	<i>SALDO DO DIA</i>	1,80C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	1,80C
LIMITE CONTA GARANTIDA(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(-):	1,80C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENC TO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):	4,90%


000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 15/10/2020

SALDO DE APLICAÇÕES EM 31/12/2019

RDC - Longo CDI 4.904,03C
 OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996

RECEBEMOS DE ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE CAC OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSAO: 23/12/2019 00:00:00; VALOR TOTAL: R\$85.000,00; DESTINATARIO: ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IPUMIRIM - AV RIO BRANCO, 910 - CENTRO - IPUMIRIM - SC

NF-e
Nº 000 295 142
Série 893

IDENTIFICACAO DO EMITENTE ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE CAC RUA GENERAL SAMPAIO, 200 CENTRO - 89500-166 CACADOR - SC Fone/Fax: (049) 3563 - 0803		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAIDA Nº 000 295 142 Série 893 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERACAO OPERACOES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATER		CHAVE DE ACESSO 4219 1282 9513 1000 0156 5589 3000 2951 4218 9284 2670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342190194034578 - 23/12/2019 16:35:18
INSCRICAO ESTADUAL ISENTO	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF/CNPJ 82.798.653/0001-22	

DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE	CPF/CNPJ 80.912.744/0001-11	DATA DA EMISSAO 23/12/2019 00:00:00
ENDERECO AV RIO BRANCO, 910	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 89790-000
MUNICIPIO IPUMIRIM	UF FONE/FAX SC (049) 3438 - 1293	INSCRICAO ESTADUAL 00:00:00

FATURAS E DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTACAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CALCULO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTO					
OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS					
VALOR DO IPI					

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
RAZAO SOCIAL					
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
------------	---------	-------	--------	------------	--------------

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	3 CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	M.BENZ CDI SPR TCA AMB 20142015 PLACA: CK3H4559	87042110	41	5551	UN	1,0000	85000,0000	85000,00					

*Atesto pl es devidos fins que recebe-
mos, o veiculo e o mesmo enlon-
tra-se em acordo com a proposta
da compra e a nota fiscal
NF.e nº 000 295 - 142.*

Claudete Müller

CALCULO DO ISSQN INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS
INFORMACOES COMPLEMENTARES
VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO.VEICULO M.BENZ CHASSI: 8AC906633FE102065 COR: VERMELHA.

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SC Nº 015673091862
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1 1043060127 ***** 2019

ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IPUMIRIM

BO.912.744/0001-11 OKH4559

OKH4559/ BAC906633FE102065

ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA DIESEL

1/M.BENZ CDI SPR TCA AMB 2014 2015

3.8BT/146CV PARTIC VERMELHA

IPVA	ISENTO	*****	1ª ****
IPVA			2ª ****
IPVA			3ª ****

PREMIO TARIFARIO PAGO

SEM RESTRICOES/N.MOT:651955W0040150

IPUMIRIM/SC 26509149861 14/01/2020

SEGURO OBRIGATORIO EM BANCOS, FERREIAS, CAIXAS E OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES DE VIAGEM, PARA O USO EM CAMINHÃO, A PASSAGEM DE VIAGEM E PARA O TRANSPORTE DE CARGAS - SEGURO DPVAT

SC Nº 015673091862 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

1 1043060127 ***** 2019

BO.912.744/0001-11 OKH4559

1043060127 1/M.BENZ CDI SPR TCA AMB

2014 10 BAC906633FE102065

PREMIO TARIFARIO		
PREMIO	DETERMINADO	VALOR DO BILHETE
5.65	0.63	6.28

VALOR DO BILHETE	0.06	16.77
------------------	------	-------

20/09/2019

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.246.808.0001-24

14/01/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER 02/2021 SOBRE O TERMO DE FOMENTO NOS TERMOS DA IN 14/2012

Termo de Fomento: 02/2019

Beneficiário: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim

Tipo da entidade: Sem fins lucrativos, prestação de serviços de relevante interesse público.

Iniciativa da Administração: Não **Chamamento Público:** Não

Inexigibilidade: 114/2019

Área de atuação de comum interesse: Segurança pública, suporte ao transporte de pacientes do município.

Valor repassado: 85.000,00 **Contra partida proposta:** 0,00

Trata a presente sobre a análise da prestação de contas do termo de fomento retrocitado.

Do contexto

O município não possui corporação de bombeiros militares, sendo que a unidade mais próxima situada em Concórdia, realiza somente atividades administrativas de fiscalização de estabelecimentos.

Dessa forma, a entidade em epígrafe assume as funções inerentes ao combate à incêndios, resgate, suporte às situações provocadas por intempéries e atendimento à acidentes de diversas naturezas, bem como apoia o município no encaminhamento e transporte de pacientes, caracterizando dessa forma, a realização de uma atividade típica de estado.

Embora possua diversos membros atuando de forma voluntária, a entidade argui que demanda de membros com capacitação específica que atuem permanentemente para o desenvolvimento das atividades, tendo em vista que a unidade tem que permanecem em regime de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, por isso solicitou suporte financeiro ao município, o qual após entender que preenchia os requisitos da lei 13.019, concedeu por meio do termo de fomento 01/2019.

Da execução das metas

Pela sua natureza de atuação, os atendimentos decorrem de demanda espontânea e não por interferência da entidade e dessa forma, entendo que a análise do cumprimento das metas não pode ser efetuado de maneira absoluta.

As corporações de bombeiros são um suporte que a sociedade tem, para eventuais situações anômalas que, obviamente, sempre espera-se que não aconteçam e no caso de Ipumirim, também suporte ao atendimento de pacientes em situação de dificuldade de deslocamento.

A demonstração da execução das metas resume-se abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Meta	Etapa	Especificação	Previsto	Executado	Diferença
1	1	Atendimentos A.P.H	800	834	34
2	1	Atendimentos C.I	20	17	-3
3	1	Outros Atendimentos	60	51	-9
Total			880	902	22

Das metas físicas propostas, a entidade atingiu 102,50%, sendo que o gestor do convênio e a comissão de avaliação entenderam que a entidade cumpriu os seus objetivos.

Da execução financeira

Os gastos da entidade resumiram-se ao pagamento de renumeração de pessoal e respectivos encargos, conforme demonstra o quadro abaixo:

Meta	Etapa	Previsto	Executado	Diferença
1	1	85.000,00	85.000,00	0,00
TOTAIS		85.000,00	85.000,00	0,00

Conclusão

O gestor e comissão de avaliação opinaram pela regularidade da prestação e pelo cumprimento do objeto aventado, razão pela qual não entrarei no mérito.

Da análise do termo de convênio retrocitado, observa-se que a entidade utilizou os recursos em prazo curto, dispensando a aplicação financeira dos mesmos.

Diante do exposto, submete-se a presente prestação de contas para vosso despacho, sugerindo-se a APROVAÇÃO das contas do termo de fomento.

Ipumirim(SC), 14 de julho de 2.021


Claudinei Sganzerla
Técnico de Controle Interno